



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 439A DE 13 de NOVEMBRO DE 1991.

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES'
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

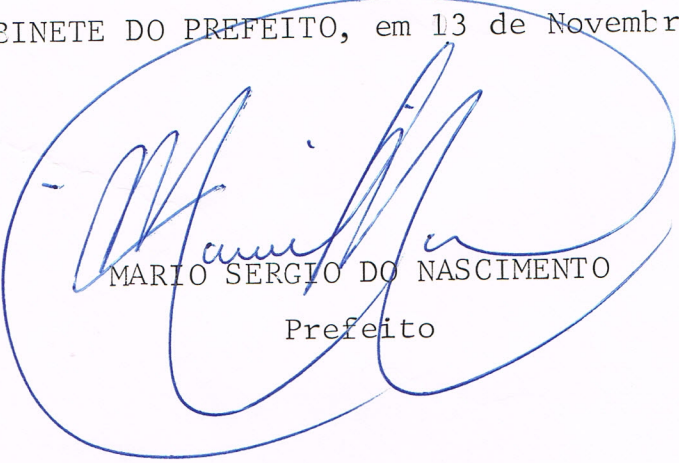
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada MILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA a
Quadra Municipal de Esportes, construída no Distrito de Ipiabas ,
neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publi
cação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Novembro de 1991.


MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 9 do livro próprio
/mt